



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

396

ATA DA 49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2.025. -----

- Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Quadragésima Nona Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 84/2025**, do Executivo. "DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REPASSE MAIOR DO QUE O PREVISTO EM ORÇAMENTO DE VERBA DA MERENDA ESCOLAR, RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PNAE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." --
- Senhor Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi pediu a palavra, para fazer um breve resumo do referido projeto. Disse que o Projeto de Lei Complementar, era de Crédito Suplementar proposto, tinha a finalidade de reforçar a dotação orçamentária que já existia destinada à manutenção da merenda escolar. E se deu em razão do aumento do repasse financeiro oriundo do Governo Federal, e a importância era no valor de R\$ 163.000,00 mil reais, e viria por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação nominal, sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -----
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Vigésima Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 17 de novembro de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

397

Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO